

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete do Vereador MONGIN

DATA DISCUSSÃO PREMIENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 038/2021

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a instalação de placas com os nomes dos logradouros públicos do município em todas as ruas que encontram-se sem a devida identificação.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, que as placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Assim sendo, não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade. O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos de toda a Cidade de Miguel Pereira, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades, como o atendimento dos serviços de urgência e emergência. Assim, é justificável a pretensão do Terceiro Distrito e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de toda a população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 04 de Março de 2021.

JOSÉ ROBERTO MONGIN

Vereador

Progressistas